

CHAMADA DE PROJETOS

2ª EDIÇÃO DO PRÊMIO INTERNACIONAL FIOCRUZ / SERVIER

PRÊAMBULO

O Instituto de Pesquisa Servier e a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz estabeleceram uma colaboração científica realizando em 2017/2018 a 1ª edição do Prêmio Internacional Fiocruz / Servier, tendo como tema o campo da neurociência e particularmente o tratamento de doenças neurológicas e neuroinflamatórias.

Em 2023, agora através do L'Institut Servier, o Grupo Servier e a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz lançam a **2ª edição do Prêmio Internacional Fiocruz / Servier**. A primeira edição pelo L'Institute Servier tem foco em pesquisas de inovação na Oncologia.

O **Prêmio Fiocruz / L'Institut Servier em Oncologia** tem por objetivo promover e incentivar a pesquisa de inovação com forte potencial de desenvolvimento terapêutico para o benefício de pacientes com câncer visando contribuir para o desenvolvimento de projetos de pesquisa inovadores com forte potencial para levar à novas oportunidades terapêuticas aos pacientes.

OBJETIVO

O Prêmio Fiocruz / L'Institut Servier (“Prêmio”) distingue por dois anos os trabalhos em prol da pesquisa científica e médica de interesse comum para Servier e Fiocruz, na área de Oncologia, em com premiação de apoio financeiro ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação para pesquisadores/grupos de pesquisa com publicações reconhecidas nacional e/ou internacionalmente, com foco no desenvolvimento de plataformas com aplicações para desenvolvimento terapêutico e/ou diagnóstico para:

1. tumores sólidos, preferencialmente do trato gastrointestinal, como também mamma, pulmão e útero;
2. tumores hematológicos para LMA (leucemia mieloide aguda), LLA (leucemia linfóide aguda) e LNH (linfoma non hodgin).

São elegíveis projetos de pesquisadores/grupos de pesquisa nacionais e internacionais, públicos ou privados, em projetos no tema da chamada.

A premiação se dará através da instituição vinculada do pesquisador/grupo de pesquisa que ficará responsável pelo contrato com L'Institute Servier para recebimento dos recursos, gestão e prestação de contas.

Os temas do Prêmio foram definidos em comum acordo pelas Partes.

PREMIAÇÃO

O montante do Prêmio é estabelecido para dois anos, sendo 50% do valor total desembolsado para cada ano, para um total de dois anos.

Serão eleitos **três projetos** com prêmios iguais de **50.000,00 euros/cada**, sendo **pagos em duas parcelas iguais anuais** para financiar atividades de desenvolvimento do projeto de pesquisa.

Os valores do Prêmio podem ser utilizados para: pagamentos de bolsa de pesquisa; pagamentos de passagens e diárias para participação em congressos e eventos/colaborações científicas; realização de testes e serviços para o desenvolvimento do projeto de pesquisa; compra de equipamentos, materiais, insumos e reagentes; com prestação de contas anual.

O valor pago pelo **Prêmio** é destinado exclusivamente para apoio ao trabalho desenvolvido pelo laboratório.

A Comissão Executiva é encarregada de comunicar os vencedores em evento público. Os vencedores em cada categoria serão pelo júri do Prêmio.

COMITÊ EXECUTIVO E DO JÚRI

COMITÊ EXECUTIVO

O Comitê Executivo é composto por quatro membros, sendo dois membros representantes do L'Institut Servier e dois membros designados pela Presidência da Fiocruz.

O Comitê Executivo tem por função principal zelar pela organização e o bom funcionamento da chamada pública, cumprimento dos prazos, e sessão solene do Prêmio, incluindo assegurar a coordenação entre as diversas entidades envolvidas na organização do Prêmio; bem como realizar o convite aos membros do Júri.

Seus membros devem realizar pelo menos uma reunião semestral no primeiro ano; e uma reunião de encerramento ao final do segundo ano; ou por meio de convocação, de qualquer um dos membros, e divulgada por todos os meios. As decisões serão tomadas por maioria simples.

DEFINIÇÃO DO JURÍ

O Júri será composto por **dois** representantes da Fiocruz, **dois** representantes do L'Institut Servier, **um** representante do INCA (Instituto Nacional do Câncer) e **três** representantes da Sociedade Brasileira de Oncologia apontados por sua Diretoria. O Comitê Executivo pode, de comum acordo, acrescentar até dois especialistas independentes.

O Júri possui a tarefa de avaliar os projetos para determinação das candidaturas elegíveis e a determinação dos vencedores do Prêmio. Cada membro do Júri dispõe de um voto.

O Júri possui a tarefa de eleger os vencedores por meio de uma maioria de 2/3. Se a maioria não for atingida, uma segunda reunião será convocada no prazo de 15 dias após a data da primeira reunião, com as mesmas regras de quórum e de maioria.

Os membros do júri devem analisar os projetos sem identificação dos proponentes e instituição vinculada, tendo o dever de imparcialidade e de confidencialidade quanto à seleção de vencedores. Cada membro do Júri deve atuar de forma independente.

A Presidência do Júri é exercida por um membro selecionado pelo Comitê Executivo.

PERÍODO DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

A chamada para projetos em ambas categorias ocorrerá no período de: 14 de julho de 2023 até 30 de agosto de 2023.

DA CANDIDATURA AO PRÊMIO

Os candidatos interessados deverão submeter ao Comitê Executivo através do e-mail: premioservier@fiocruz.br

A **candidatura para o Prêmio** deverá ser feita através de envio de dossiê em formato .pdf contendo descrição em até 2.000 palavras, descrevendo o histórico do pesquisador/laboratório, suas qualificações e trabalhos relacionados, acrescidos de até outras 2.000 palavras com o descritivo do projeto. As referências científicas estão excluídas do limite de palavras estabelecido para apresentação da candidatura.

Poderão ser candidatados somente pessoas físicas que sejam pesquisadores, cientistas ou médicos experimentais, bem como grupos de pesquisa através de sua liderança vinculadas à uma instituição que será responsável pelo contrato, gestão dos recursos e prestação de contas, reconhecidos nacionalmente e/ou internacionalmente pela sua grande contribuição para a descoberta biomédica com alto potencial terapêutico.

Em qualquer caso, os candidatos não podem ser um membro do Júri, nem servir ou ter sido parte, nos últimos cinco anos da equipe de um membro do Júri.

DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO PRÊMIO

O Comitê executivo envia ao Júri a lista de candidatos elegíveis sem identificação acompanhada de um dossiê elaborado por cada candidatura.

O Júri escolherá entre 5 a 10 nomeados dentre os nomes recebidos do Comitê Executivo. Tal escolha ficará sujeita a um escrutínio secreto, por maioria qualificada de dois terços dos membros presentes, informando a escolha ao Comitê Executivo.

Os nomeados poderão ser contatados pelo Comitê Executivo, e neste caso, deverão fornecer um dossiê de candidatura incluindo as suas qualificações e trabalhos relacionados com o tema do Prêmio.

Os nomeados deverão assinar documento garantindo que o dossiê de candidatura não contém informações confidenciais pertencentes

aos nomeados, ou a qualquer terceiro, e isentando as Partes de qualquer responsabilidade decorrente da utilização e divulgação das informações contidas no dossiê.

DA DEFINIÇÃO DOS VENCEDORES DO PRÊMIO

O dossiê de cada um dos nomeados será examinado por cada membro do respectivo Júri, que se reunirá para deliberação em votação secreta. A ser acrescido de requerimentos adicionais para o dossiê.

A atribuição do Prêmio é realizada por maioria qualificada de 2/3 dos membros do Júri presentes.

O Prêmio será entregue em uma cerimônia pública em que os vencedores irão apresentar os seus projetos.

Os vencedores do **Prêmio** terão de anualmente prestar contas ao Comitê Executivo quanto à destinação dos fundos recebidos, ou a qualquer tempo mediante solicitação durante a vigência do contrato.

DA PREMIAÇÃO

Serão eleitos **três projetos**, com prêmios iguais de **50.000,00 euros/cada**, sendo pago em duas parcelas iguais anuais para financiar atividades de desenvolvimento do projeto de pesquisa.

A disponibilização dos recursos será mediante contrato entre L'Institut Servier e a instituição de atuação do pesquisador/grupo de pesquisa apontada no dossiê de candidatura que irá receber os recursos, ficando responsável por sua gestão e prestação de contas.

DATAS DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Divulgação de Resultados do Prêmio Fiocruz /L'Institut Servier: **30 de novembro de 2023**

DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A fim de garantir o desenvolvimento da notoriedade do Prêmio, os candidatos e os vencedores deverão comprometer-se a autorizar, sem contrapartida pecuniária, ao Comitê

Executivo a utilizar seus registros bibliográficos, a publicar artigos sobre si, bem como a disseminar toda e qualquer imagem em qualquer suporte multimídia que for realizado em sede do Prêmio.

Mais amplamente, os nomeados e o vencedor comprometem-se a autorizar, sem contrapartida pecuniária, ao Comitê Executivo a realizar qualquer ação de informação e de comunicação.

Os vencedores poderão ser convidados a participar de promoções e publicidades do Prêmio, particularmente, na menção em suas comunicações ou a suas declarações de seu título de vencedor do Prêmio Fiocruz / L'Institut Servier.

Os vencedores serão autorizados a mencionar o Prêmio em suas comunicações no formato previamente aprovado pelas Partes.

Os vencedores não possuem autorização ou licença de uso para uma Parte de quaisquer nomes, marcas, registradas ou não, logotipos, símbolos, ou outras designações relacionadas ao Prêmio Fiocruz / L'Institut Servier.

LEGISLAÇÕES DE INFORMATICA E LIBERDADES

Sobre a lei 78-17 de 6 de Janeiro de 1978, os candidatos e os vencedores detêm o direito de acesso, de retificação, e supressão de seus dados pessoais.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A participação no Prêmio implica na aceitação do regulamento desta Chamada, e outras regras estabelecidas de comum acordo entre as Partes.

O Comitê Executivo poderá adiar ou cancelar o Prêmio em casos de força maior ou omissões caracterizadas no Acordo de Cooperação Técnica Fiocruz e L'Institut Servier, e seus Termos Aditivos.